



FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE: JOSÉ POLICE NETO

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA.

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 22/10/2015

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Grafia(s) não confirmada(s)
- Intervenção simultânea ininteligível/inaudível
- Manifestação fora do microfone
- Documento lido a ser encaixado pela Secretaria da Comissão

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Boa noite a todos. Sou o Vereador Gilson Barreto, Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente. Ao meu lado, o nobre Vereador José Police Neto, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Paulo.

Presidindo os trabalhos, declaro aberta a 3ª audiência pública conjunta da Comissão de Finanças e Orçamento e de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente de 2015. Informo que esta reunião está sendo transmitida pela internet, no portal da Câmara - www.camara.sp.gov.br, *link* Auditórios On-Line. Assim como a íntegra da transcrição desta audiência pública que estará disponível ao público geral, *links* Auditórios On-Line, audiências públicas registro escrito.

Quero convidar para participar da mesa o Dr. Danilo Pitarello, representando a Secretaria de Relações Governamentais, o Sr. Secretário de Negócios Jurídicos, o Sr. Vicente Petrocelli, Gerente da CET, e o Sr. Fernando Bruno, Gerente de Planejamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Aberta a audiência pública, passo a presidência dos trabalhos ao nobre Vereador José Police Neto, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento.

- Assume a presidência o Sr. José Police Neto.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto) – quero desejar uma boa noite a todos.

Agradeço a todos que estão oferecendo a noite de hoje à audiência pública que realizamos dentro do projeto 453. Na realidade, o projeto 453/2015 foi encaminhado pelo Sr. Prefeito Haddad para superar uma ausência de legislação do Município, em virtude da declaração de inconstitucionalidade, por vício formal de iniciativa, do arcabouço legal existente até o ano passado.

Então, desde o governo da Prefeita Luiza Erundina, os Vereadores de São Paulo vinham legislando sobre o tema de vilas. Em 2009, foi feita uma consolidação de toda a legislação que tratava de vilas numa única legislação. Essa legislação de 2009, foi questionada

pelo Ministério Público Estadual e, em setembro do ano passado, a matéria foi julgada inconstitucional por vício de iniciativa, pois sempre os Parlamentares tiveram a iniciativa dessas legislações. Assim, o Tribunal de Justiça reconheceu que não era o Parlamento aquele que tinha o poder de iniciativa.

Durante o começo deste ano, muitos debates aconteceram, muitos debates nas vilas, nas Subprefeituras – não sei se está entre nós, mas eu tinha visto a representante da Subprefeitura de Vila Mariana. Fizemos questão de convidar alguns representantes de Subprefeituras que muito dialogaram sobre isso, como, por exemplo, a Mooca, Ipiranga, Sé, Lapa, Pinheiros.

Então, em que momento estamos – para aqueles que não tiveram a oportunidade de participar desses debates antes do projeto existir -, quem acabou por impulsionar o Executivo para a elaboração da proposta foi a sociedade. Então, muitos moradores de vilas se organizaram para isso, realizaram grandes reuniões, chamando a subprefeitura para participar.

A Subprefeitura do Ipiranga, Vila Mariana e Mooca, participaram de debates.

E essa nova solicitação de legislação, na medida em que ficamos sem, com a declaração de inconstitucionalidade, motivou a Secretaria de Relações Governamentais, aqui o Danilo, talvez, seja a autoridade mais importante desse processo dentro do Executivo porque a Secretaria chamou essa responsabilidade, constituiu um grupo de trabalho, que recebeu muitas propostas da sociedade organizada. A Câmara também atuou bastante nisso. Nós realizamos, pelo menos na Câmara, três ou quatro debates, os quais reuniram 300 ou 400 moradores de vilas; algumas dentro do prédio da Câmara e outras nas próprias vilas. No Jabaquara, numa noite de sexta-feira, chegamos a reunir 400 pessoas numa quadra poliesportiva.

Então, isso mobilizou a sociedade, que escreveu uma proposta. A qual foi levada ao Executivo. Outras regiões como Santana, por intermédio do Vereador Nelo Rodolfo que também atuou e fez chegar na Secretaria essas demandas, as quais também vieram da

periferia, tais como Pirituba, Campo Limpo e Cidade Tiradentes, que se articularam para isso porque muitos dos condomínios realizados pela CDHU e para Cohab também acabam ganhando a característica de vilas.

Então, a Vila Silvia, que é um conjunto de sobradinhos feitos pela autoridade pública executiva, há mais de 30 anos também produziu vilas. Ao lado da favela Fim de Semana, no Pró-Morar São Luiz, também foram produzidas vilas.

Assim, temos vilas na periferia mais distantes, onde as vilas naturalmente foram produzidas; temos vilas que advêm de um processo de oferta para a população de menor renda, com lotes que não tinham frente para rua – e que passaram a ser interior às quadras. Vamos lembrar que muitas das vilas ou ruas sem saída são desmembramentos que tinham um lote grande que foi subdividido em menores, portanto, ampliando o acesso a uma população de uma época.

Então, temos vilas de origens muito distintas. Em muitas delas, a área de produção do acesso era particular. Nesse processo, muito nos foi permitido, no sentido de resgatar essas origens. Acabamos sendo obrigados a estudar as vilas, e, portanto, decifrar esse DNA de onde as vilas vieram. Uns falaram: “Ainda pago a fração daquele pedaço”, e tem a fração ideal de um treze avos, um quinze avos, daquele acesso que é tratado como via, mas que, na realidade, é o acesso que cada um daqueles lotes têm a um espaço comum; outras que eram privadas, mas o proprietário que vendeu os lotes preferiu doar ao Município, porque não queria ficar com encargos.

Assim, há algumas que continuam privadas e outras que o proprietário que fez a vila optou por doar para não ficar com uma nova incumbência.

Então, se ele conseguiu performar, vendeu os 10 lotes ou 10 casas, se ele empreendeu, construiu, não fazia sentido para ele ficar com um pedaço de terra que é só de acesso a casa de outros. E ele fez a doação ao Município.

Nunca se imaginou que iríamos chegar num momento em que se precisasse

controlar o acesso. Daí, sim, caímos no ambiente de hoje. Vila não pode ser beco sem segurança.

O que acabou nos reunindo foi essa tentativa de resgatar a segurança que tinha sido construída ao longo dos últimos 30, 40, 50 anos. Preciso contar para vocês que o Executivo foi sensível a isso. Caso contrário, o projeto não chegaria aqui. Podemos ter divergências ainda no projeto? Sim.

Mas se o Executivo não tivesse a coragem de encaminhá-lo, se ele só concordasse com as teses apresentadas na manifestação do Ministério Público, talvez, não estivéssemos aqui reunidos. Então, é bastante importante reconhecer.

Nós fizemos uma primeira audiência pública que foi muito positiva porque permitiu que parte da sociedade contasse para o Executivo o que achou do projeto que chegou, falar da proposta. Então, poder falar um pouco sobre o substitutivo que também foi elaborado de maneira absolutamente participativa e quero abrir essa reunião, pedindo ao nosso Presidente Gilson, se S.Exa. assim permitir, que a gente abra as inscrições.

Também peço autorização para os membros do Executivo para que a gente permita cinco manifestações e, depois, intercalar com os posicionamentos do Executivo que já teve acesso ao substitutivo. Historicamente, a gente não debate substitutivo nas audiências públicas, porque são o final do processo.

Com a participação muito intensa, inverteu-se a lógica. Já tem proposta antes do fim do debate, portanto, permite o debate muito mais aplicado, porque estamos discutindo em cima de uma proposta apresentada pelo Executivo, de uma reflexão feita pela sociedade, de uma contraproposta feita pela sociedade, o que nos permite avançar. O nosso desejo é submeter a votos no mês de novembro.

Então, a ideia é que tenhamos cinco primeira exposições por parte dos moradores de vilas que aqui estão ou de pessoas que vieram dialogar com a gente por conta disso – e foram convidados a isso pelos mecanismos que a Câmara tem: publicação em *Diário Oficial*,

TV Câmara São Paulo; depois, permitir que os nossos colegas do Executivo façam as suas reflexões sobre o que foi falado e, também, sobre a proposta.

Abrimos mais um bloco de cinco, tentando concluir os nossos trabalhos antes das 22h.

Vou explicar o porquê: muitos de vocês vieram de carro, e o estacionamento do entorno da Câmara fecham às 22h. Eu gostaria de passar muito tempo com vocês, a noite inteira e a manhã também (risos), mas prefiro permitir que voltem com tranquilidade para suas casas. Então, acho fundamental que concluir nesse horário. Sugiro que todos saiam juntos em direção aos estacionamentos, porque já tivemos não poucas ocorrências no entorno da Câmara à noite.

Temos dois compromissos: tentarmos terminar os trabalhos até 22h, horário de fechamento dos estacionamentos, e que combinemos de ir juntos aos estacionamentos, o que reduz a insegurança, porque estamos discutindo hoje, também, a nossa segurança. Está combinado? (Pausa) Estão abertas as inscrições.

Quero agradecer, de verdade, aos colegas do Executivo; à CET; à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e ao Danilo que reúne as Secretarias, na medida em que esse trabalho tem sido feito pela Secretaria de Relações Governamentais; à participação de vocês.

É importante lembrar que a participação de vocês é totalmente livre. Não há nenhuma necessidade de apontamentos técnicos. É lógico que aqueles que tiverem contribuições técnicas para dar também é bom, mas a audiência pública também tem a função de escutar o conhecimento leigo e popular.

Então, quem não conhece tecnicamente a matéria, não é Advogado ou Urbanista, não tem problema nenhum oferecer as impressões que têm. Se não ficamos acreditando que só podem falar aqueles que darão contribuição técnica. Não.

Há aqui a liberdade total para passarem suas impressões, as dificuldades que vêm

encontrando, porque é por aí que a gente vai norteando esse processo de legislar, trazendo o conhecimento técnico e científico, mas não deixando de recepcionar o conhecimento da população que não tem como ter informação técnica, mas pode dizer que rumos a Cidade a partir das leis que iremos aprovar.

O primeiro inscrito é o Sr. Pedro, da Associação Amigos do Jardim Olímpia. Depois, o Sr. Everton Ribeiro, da Associação City Pinheirinho de Pirituba; a Sra. Angélica Calixto, moradora da Vila Prudente.

O SR. PEDRO – Boa noite a todos. Sou morador do Jardim Olímpia. É uma vila que fica no Butantã. É formada por sete ruas, todas sem saída. Só temos uma entrada. Analisamos o projeto de lei apresentado pela Prefeitura e encaminhamos aos Vereadores Police Neto e Nelo Rodolfo todas as nossas considerações.

Achamos que o projeto apresentado é muito limitado, não é muito claro, deixa questões vagas.

Gostaríamos que algumas particularidades dessas vilas, que já foram formadas há mais de 20, 30 anos, fossem levadas em consideração. Uma delas é áreas verdes.

A nossa vila tem área verde, dentro dela temos duas praças, e a lei não permite que essas vilas sejam fechadas, o que prejudica a nossa segurança.

Então, gostaríamos que houvesse uma possibilidade de adequação da nossa vila a essa situação. Que a vila pudesse ser fechada, mesmo tendo área verde interna, mesmo tendo praças, porque as praças são de único e exclusivo dos moradores. Ninguém que não seja morador tenha acesso a essas praças. Não tem sentido nenhum limitar o fechamento da vila por essa questão. É isso o que a gente pede.

Eu não vou entrar em detalhes, mas todas as nossas observações foram apresentadas num ofício a V.Exa., Vereador Police, e ao Vereador Nelo Rodolfo.

Nelas, nós pontuamos cada um dos pontos. Há, também, a questão da multa. Outro ponto que queríamos relembrar: nós temos no nosso bairro uma associação de moradores

devidamente formalizada e legalizada. Cuidamos da segurança, da manutenção, temos acordos de cooperação com a Subprefeitura para manutenção das áreas verdes, ou seja, temos todo o cuidado com o bairro que moramos.

Se queremos tratar de segurança, estamos diante de uma lei que não nos protege. Muito pelo contrário, o projeto de lei apresentado é muito limitado. Ele não garante que tenhamos tranquilidade e paz.

Nós vivemos como numa cidadezinha do interior no Jardim Olímpia. É uma área verde muito agradável, muito gostosa, que gostaríamos de preservar.

Obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto) – Agradeço a fala do Sr. Pedro Falsarela.

Tem a palavra o Sr. Everton Ribeiro, da Associação City Pinheirinho.

O SR. EVERTON RIBEIRO – Boa noite.

Abordando a mesma questão do amigo, moro, também, numa rua sem saída. São três ruas sem saída, e todas as ruas dão fundo, uma rua dá fundo para a Rodovia dos Bandeirantes e duas ruas, para a estação de trem. Mesmo assim foi doado um pedaço como uma praça e isso, com o substitutivo que foi apresentado, vai gerar um problema para a gente quanto ao controle de acesso a essa área. Então a gente pede sensibilidade para que observem isso, que muitas vilas da região onde eu moro têm essa característica.

Devido ao loteamento feito pela empresa City, muitos espaços e sobras de terreno foram doados para serem praças. Então a gente precisa dessa observação e desse cuidado para ter uma alternativa como a gente tem lá, que a gente faz toda a manutenção da praça, cuida de toda a iluminação, da área verde. E seria uma contrapartida a gente adotar aquela praça para tomar todos os cuidados de que uma praça precisa.

Gostaria também de saber, depois, qual a opinião do Executivo quanto ao substitutivo que foi proposto.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto) – Muito obrigado, Everton. Angélica

Calixto, moradora da Vila Prudente.

A SRA. ANGÉLICA CALIXTO – Boa noite. Sou moradora de uma vila formada em 1959 na Vila Prudente, uma vila típica de São Paulo, como Mooca, Tatuapé, Ipiranga, Lapa. Uma vila antiga formada por uma única entrada, não há saída ou outra passagem a não ser aquela que tem hoje com os portões fechados. O que nós pedimos, como todos que estão aqui, é que esses portões sejam fechados 24 horas por dia. (Palmas)

Nós temos um problema de segurança. As vilas não colocaram portões para embelezar, por ser mais bonito, mas por pura necessidade de segurança. (Palmas) A maioria das pessoas aqui, como na minha vila, é idosa. (Palmas) Ladrão, traficante, usuário de droga não têm horário, não têm horário das 6h às 22h, como o projeto do prefeito colocou, que é completamente absurdo. (Palmas).

Nós temos um problema de segurança que nós não tínhamos até então. Temos lá os portões 24 horas, esse é o nosso objetivo. Preparamos um projeto de lei substitutivo com os moradores aqui presentes, no qual nós pedimos encarecidamente aos vereadores que porventura venham nos assistir e que vão participar da votação do projeto 453, do Prefeito, que observem atentamente o projeto elaborado pelos moradores.

Esse projeto fala em 24 horas de portões fechados, fala em compensação ambiental, também elaborado pelos moradores, fala também da questão da multa mais adequada às possibilidades dos moradores, não o que foi estabelecido, que é completamente fora de qualquer realidade. Ele está bem redondinho com aquilo que a gente precisa. Isso já foi passado, foi um trabalho elaborado pelos próprios moradores e é isso que a gente quer.

A gente espera que os vereadores realmente aprovem o nosso projeto substitutivo que vai ser proposto quando da votação do 453. Era isso que eu queria falar. (Palmas)

- Fala fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto) – Não, porque não tem lei para isso, então não pode ter tido nenhuma infração daquilo que ainda não é legal. É só um debate em

cima do projeto.

Chamo a Helena, moradora do Jardim da Saúde, e Ricardo Sartoreli, morador de uma vila na Vila Mariana. São os dois últimos oradores do primeiro ciclo. A gente vai depois escutar parte do nosso Executivo, e voltar com a participação de vocês.

O SR. HELENA – Boa noite. Desculpem, acho que vou ficar emocionada, não sei se vou conseguir falar até o final. Eu também mora numa rua sem saída. A minha foi fechada há dez anos, não foi para embelezar ou para mostrar que moramos em rua fechada. Nós tivemos assaltos violentos, um senhor foi baleado - inclusive o filho dele está aqui -, perdeu todos os movimentos. Um mês depois teve outro assalto, um senhor foi esfaqueado na perna toda e veio a falecer dois meses depois. Fora os assaltos a residências, sem vítimas. Acho que 80% das casas foram assaltadas.

Resolvemos fechar a rua porque a lei permitia, temos autorização. Fizemos uma comissão. Desde 2004 nunca mais teve um assalto, não se houve mais falar isso no Jardim da Saúde, que é um bairro bem visado. Não damos trabalho nenhum para a polícia, não precisa nem ir lá porque não tem nenhum caso de assalto. A nossa rua ficou tão segura, porque nós fechamos a rua 24 horas, que os moradores da vizinhança, até de outros bairros, vão fazer caminhada na nossa rua, levam cachorro para passar, porque ali eles se sentem seguros. Você vai lá durante o dia, tem um monte de gente fazendo caminhada. Lá em frente tem uma praça que fica fora da rua, que também nós estaríamos dispostos a adotar a praça, cuidar da praça. Seria um serviço a menos para a prefeitura.

A nossa rua, como quando eu mudei era particular, tornou-se... agora não é mais particular. Mas moram também muitos idosos, porque os jovens casam, vão saindo, e os que ficam são os pais idosos, geralmente muitas viúvas. Tanto é que hoje eu convidei, mas elas não têm às vezes nem condições de locomover. Tem muitas senhoras que estão morando lá com cuidadoras.

Eu vim com uma pequena comissão, mas estou acompanhando desde quando fez

a primeira reunião no Santa Amália. Depois foi na Uninove. Eu participei de todas, juntamente com a minha amiga que hoje infelizmente, pelo serviço, não pôde comparecer, que é a Cristiana. Que é uma advogada que mora na nossa rua.

Então nós estamos pedindo encarecidamente para os vereadores que vão votar e pela sensibilidade do prefeito Haddad. Você que é representante do Prefeito, é a nossa vida que está em jogo, porque nós sabemos que muitas ruas que abriram o portão lateral já foram assaltadas, a gente já sabe de vários caso. A rua onde eu moro também, os que passam lá falam: “É só abrir, nós vamos invadir sua casa”. Já estão ameaçando. Desde que recebemos a intimação em março nós estamos em polvorosa, todo dia com medo, “será que é hoje que vão arrancar o portão?”. Não arrancou porque nós entramos com mandado de segurança, por isso o portão está lá, mas realmente é uma preocupação todo dia.

Nesses dez anos nós estamos tranquilos, não damos trabalho para ninguém nem para autoridade, estamos inclusive colaborando com a prefeitura, porque a gente faz tudo. Então eu não entendo querer retirar isso, uma coisa que nós adquirimos porque a lei permitiu, não fomos nós que pedimos, a lei da época permitia. Então, por favor, encarecidamente, fala para o seu prefeito Haddad. (Palmas) E que os vereadores também, por favor, para proteger a população de São Paulo, porque é a nossa vida que está em risco. Por favor.

Obrigada. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto) – Agradecer a Helena. Só trazer uma questão à memória que eu acho importante. O primeiro projeto de lei aprovado pela Câmara foi apresentado pelo vereador Andrade Figueira, era o projeto de lei 248/1987, sancionado pela prefeita Luiza Erundina e publicado no Diário Oficial de 6 de dezembro de 1990, então a gente estaria prestes a completar 25 anos da primeira legislação, a Lei 10.898. Foi a primeira vez que o município legislou sobre isso. Portanto temos vilas, sim, com amparo legal, que se fecharam há 20, 22, 24 anos. Só para a gente ter um pouco de informação histórica.

O SR. RICARDO – Boa noite. Meu nome é Ricardo, sou morador de vila na Vila

Mariana. Agradeço ao Danilo, o esforço da prefeitura. Acho que a gente deu um passo muito importante que foi a apresentação desse primeiro projeto. Ele supre o único vício que motivou a declaração de inconstitucionalidade da lei anterior, que é o vício de iniciativa. Uma questão formal foi a única razão que motivou a declaração de inconstitucionalidade.

Três pontos que já reiterei na reunião passada eu acho importante trazer novamente, que são os pontos que vão aprimorar essa lei para trazer o que é a verdadeira vontade popular. Não preciso falar muito mais depois da última exposição que a senhora trouxe para nós. Esses três pontos são: fechamento 24 horas (Palmas); desnecessidade de autorização prévia (Palmas); e se for para ter algum tipo de penalidade, que não seja essa multa pecuniária totalmente desproporcional (Palmas).

A respeito do primeiro ponto, talvez o mais sensível deles, que é o fechamento 24 horas, é o mais sensível porque em algum momento surgiu um argumento, surgiu uma ideia de que o Tribunal que o fechamento viola o direito de ir e vir, e isso não aconteceu. Na verdade, quando o Tribunal julgou a lei inconstitucional, por vício de iniciativa, ele foi expresso no sentido de que não é violado o direito de ir e vir, ou seja, o fechamento 24 horas não tem nenhum óbice, não tem nenhuma limitação para que as vilas sejam fechadas 24 horas. Nem faria sentido porque, como o Eduardo bem trouxe uma vez e todo mundo traz, a maioria dos assaltos ocorre durante o dia, então não adianta eu fechar o portão das 22h às 6h. Talvez 80% dos boletins de ocorrência recebidos no grupo foram de assaltos e outros crimes mais graves durante o dia. (Palmas)

Também queria comentar com o Danilo algo que talvez seja novo, porque foi um julgamento nesta semana, o Órgão Especial se manifestou novamente nesta semana a respeito de uma lei do município de Vinhedo, que estava sendo também alvo de uma ação direta de inconstitucionalidade. O acórdão ainda não foi publicado, mas quem acompanhou o julgamento soube do resultado. Consta expressamente do voto do relator que o direito de ir e vir não é violado com o fechamento do portão 24 horas, com o fechamento completo da rua.

Então nada mais legítimo do que esse pleito popular e que também está no projeto substitutivo de que a gente tenha o fechamento das vilas 24 horas. (Palmas)

Agora só passando rapidamente, porque entendo que esse era o principal ponto, sobre os outros dois. Sem autorização prévia, acho que às vezes um dia em que alguma vila teve o portão retirado foi o suficiente para que tivesse um assalto, algum crime grave. Se a gente esperar seis meses por uma autorização, sabendo ainda da dificuldade, da quantidade de demandas que uma subprefeitura tem para atender, acredito que é até difícil cumprir esse prazo de seis meses, mas é um prazo que ainda não resolve um problema real. Se um dia é suficiente para ter um assalto ou algum crime grave, imagina seis meses para poder fechar a rua. Então essa autorização prévia deve ser dispensada nas alterações que sobrevierem ao projeto. Isso também está no projeto substitutivo a que todo mundo teve acesso. Por fim a multa, acho que não tem muito mais o que falar.

É isso. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto) – Agradecer ao Ricardo.

Preciso contar para vocês que todo esse debate promovido por vocês, pela sociedade, nos levou a realizar uma visita, não mais que 15 dias atrás, ao Procurador Geral de Justiça. Como nós sabemos que o processo de derrubada da lei partiu do Ministério Público, fizemos questão de ir ao Procurador Geral de Justiça para dizer a ele os passos que a sociedade tomou para resgatar uma lei com essa dimensão; dizer ao Procurador Geral que nenhum desses debates tem deixado de ser público, e a prova disso somos nós aqui, mas em muitos outros ambientes iguais a este realizamos também debates idênticos a este. Mais do que isso, para convidar também o Ministério Público a escutar o debate que está acontecendo, na certeza de reduzir as distâncias do fiscalizador da lei, de nós como elaboradores delas, tentar fazer com que os conflitos sejam menores e a sociedade desfrute de leis mais estáveis.

Quero falar isso porque o Ricardo foi um dos moradores de vila que teve o tempo, naquele dia, de nos acompanhar na visita ao Márcio Lias Rosa, que – preciso contar para

você também – nos recepcionou por mais de meia hora, quis saber detalhes de todo o processo que está em curso, deixamos com o Procurador Geral tudo que foi apresentado pela sociedade ao Executivo.

Então a gente não tem vontade de fazer nada que não seja absolutamente transparente e com absoluta participação da sociedade, porque muito no processo foi questionar isso, “ah, não teve participação popular, não teve transparência”. A gente está mostrando o inverso disso. Não só teve transparência como a gente teve o desejo de chamar o Ministério Público a perceber o que a gente está fazendo, o que demonstra o desejo de acertar.

Vou passar a palavra ao Vereador Gilson, que dirige a Comissão de Política Urbana. Quero lembrar que os moradores de vila também estiveram presentes nas audiências públicas do Executivo, de elaboração da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo.

Anuncio a presença do Vereador Paulo Fiorilo, que hoje trouxe o professor Abrão, que está aqui nos acompanhando, da Unifesp, também preocupado com as vilas.

Mas é fundamental entender isso: o debate da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, que gera a vila, na realidade é o parcelamento do solo que vai gerar a vila, vai gerar rua sem saída, então está claro que tinha que participar, e os moradores de vilas foram, em alguns casos nem foram muito bem recepcionados, porque o pessoal do debate do Executivo não entendeu, “o que os moradores de vila estão fazendo aqui?”. Porque está se defendendo o interesse das vilas no debate de parcelamento, uso e ocupação do solo. Tanto é que o artigo 63 do projeto de lei encaminhado pelo Executivo para a Câmara, que o Vereador Gilson tão bem conduz lá, trata das vilas: nas quadras que contenham vilas e ruas sem saída com largura inferior a 10% aplicam-se tais condições. Então a nossa Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do solo também trata de vilas, por isso é importante, embora não reconhecido em alguns daqueles momentos, a nossa presença. Faço questão aqui de registrar porque em algum momento todo mundo falou: “Ah, mas ninguém quis escutar os moradores de vila lá na lei de parcelamento”. Não, está aqui expresso que a nossa presença lá também foi importante.

Passo a palavra ao Vereador Gilson, que tem uma tarefa gigantesca, já realizou mais de 40 audiências públicas sobre a Lei de Parcelamento, também recebeu muitas informações das vilas trazidas por vocês.

O SR. GILSON BARRETO – Muito obrigado, nobre Vereador José Police Neto. Quero agradecer a V.Exa., saudá-lo e ao Vereador Paulo Fiorilo também, que está aqui conosco. Sei que os compromissos estão aí correndo, estou aqui desde 8h direto, em reunião sobre a Lei de Zoneamento. Nós temos que fazer alguns fechamentos ainda hoje à noite, aqui no 11º andar. Por isso que o relator, Vereador Paulo Frange, da Lei de Zoneamento ainda está trabalhando. Mas quero ressaltar o trabalho do Vereador José Police Neto, assim como de outros Vereadores que têm trabalhado muito em função das vilas.

Quando se falou do Andrade Figueira, lembro que ele foi meu colega Vereador, há 10 anos, aqui na Câmara Municipal, ele foi um dos primeiros a trazer essa questão das vilas para ser discutida.

Esse projeto inclusive não teve oportunidade de passar pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente para uma discussão maior, porque eles quiseram nos poupar em função da Lei de Zoneamento e nós não tivemos tempo, devido às audiências, para uma discussão maior na comissão de mérito, mas a Comissão de Finanças e Orçamento assumiu essa lacuna.

Eu penso que esse projeto é um projeto para não acontecer, será simplesmente um a mais na cidade de São Paulo. O objetivo primordial, pelo que vejo aqui, são as penalidades e a criação de mais uma indústria de multas. (Palmas)

Nós temos vilas na periferia, também nos bairros de melhor poder aquisitivo, há várias realidades. A comunidade precisa de uma lei apenas com alguns termos, dizendo que a Prefeitura autoriza o fechamento das vilas e as questões administrativas poderão ser tratadas em cada subprefeitura. Seria o suficiente.

Agora, mandam um projeto de lei, de duas páginas, mas só com penalidades, coisa

que ninguém vai fechar uma vila por causa das penalidades. Quem lê essa lei não vai querer fechar a sua vila. Então é uma lei inócua. Vejo aqui no substitutivo que é a realidade de hoje, é o que existe hoje. Há muitas ruas sem saída, fechadas, algumas vilas que funcionam normalmente, com a integração da comunidade, sem problema nenhum. Eu, Presidente, quero deixar claro o meu voto, se for para fazer essa mesma lei do jeito que está não vai ter meu voto. (Palmas)

Eu penso que a melhor coisa que o Sr. Prefeito poderia fazer, seria retirar esse projeto, ouvir a comunidade ou pedir para a Câmara rejeitar, se ele não quiser aceitar o substitutivo, que retire e apresente outro. Já que ele quer ser o pai do projeto, sem o substitutivo, que retire e apresente outro.

Infelizmente, projetos como esse é uma tristeza para a cidade de São Paulo, mesmo porque, transferir responsabilidade do Estado para os munícipes... quem tem que varrer a rua é a Prefeitura, as empresas são pagas para isso.

Todo mundo paga imposto, não é só o IPTU. Se compramos um calçado, pagamos um alto tributo. O seu carro tem o IPVA que uma parte vai para a Prefeitura. Quem tem condições, raras as exceções de vilas, vai ter condições de manter um vigia lá, porque vai ter que manter um vigia lá do jeito que está essa lei, manter um vigia 24 horas. Quanto vai custar isso? Fica mais caro do que qualquer condomínio mais caro da cidade de São Paulo. (Palmas)

Sr. Presidente, eram essas as minhas considerações. Eu peço licença para me retirar. Se der tempo ainda volta a esta audiência pública, mas se não for substitutivo não conte com meu voto nesse projeto do Executivo. Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto) –Quero agradecer ao Vereador Gilson Barreto, que já incorpora muito do que foi falado, porque o substitutivo apresentado tentou percorrer essas demandas que foram apresentadas pelo Pedro, pelo Everton, pela Angélica, pela Helena e pelo Ricardo. Então, para a gente entender, na semana passada, na primeira audiência pública, a Angélica que foi a terceira a falar na audiência de hoje, foi a primeira a

falar e ela que foi a portadora de um texto substitutivo, então, de uma oferta que a sociedade montou, que não é muito diferente daquela que foi apresentada ao Executivo quando da constituição do grupo de trabalho, mas teve uma segunda elaboração com as reflexões em cima da proposta apresentada pelo Prefeito à Câmara.

Discordo do Vereador Gilson em devolver. A gente não tem tempo de devolver para começar tudo do erro. A gente sabe que a iniciativa do Prefeito foi muito importante, mas a gente sabe também que a participação da sociedade é fundamental, e mais importante a oferta de qualquer Executivo, em qualquer tempo, vai ser a sociedade sempre mais importante que nossos dirigentes. E me parece que para esse tema a sociedade se organizou.

Eu vou passar a palavra aos membros da Mesa, a começar pelo Danilo, e aí ele comanda a distribuição pelo Executivo, mas em todos os debates que fiz, e quero dizer que fiz diversos, em diversas subprefeituras, eu ainda não encontrei ninguém que se opôs ao fechamento. Então ninguém veio à audiência, ninguém veio e disse: “Não feche. Mantenham em seguros. Não deixe”. Isso vai mostrando que a sociedade também se convenceu que é possível neste momento oferecer essa regra. Sem dúvida nenhuma, a gente vai imaginar o momento que ninguém precise do portão. Aí é lógico que nenhuma vila precisa dele também, ma enquanto precisar a gente vai aceitar a vila como uma regra de segurança. Seria bom que não precisasse de portão nem na vila e nem em lugar nenhum e que estivesse tudo aberto para tudo, mas, infelizmente, não é a sociedade que a gente tem e ainda a gente tem que remediar com o portão porque a oferta de segurança, e aqui não dá para eu cobrar o Prefeito a segurança, que muitas vezes eu tenho cobrado do Governador, da Polícia Militar, da Polícia Civil, cobrar da Presidência da República por conta da proteção que tem que dar da entrada de armas no País, entrada de drogas no País. Então tem algo que não está no limite do nosso Prefeito e, portanto, quando ele oferece regras que pode proteger um pedaço da sociedade e liberar o efetivo da Guarda Civil Metropolitana e da polícia para outras atividades, porque esses espaços estão protegidos, a gente acaba por dar a nossa contribuição, lembrando que quem

vai arcar com os custos dessa proteção são os próprios moradores. Então é uma lei que vai permitir, não vai obrigar, ninguém vai estar obrigado a fechar sua vila a partir de amanhã, vai estar sim dando uma oportunidade e é esse o debate que a gente faz, com muita maturidade e é assim que quero passar a palavra ao Danilo e agradecer a presença no segundo debate aqui. (Palmas)

O SR. DANILO – Obrigado, Sr. Presidente. Boa noite a todos e a todas. Agradeço o convite para falar sobre esse projeto. Vou falar rapidamente sobre esse projeto e dar oportunidade para que os moradores falem mais. A gente está aqui mais para ouvir do que para falar. Eu vou explicar rapidamente a genesis do projeto.

Esse projeto, como o Vereador Police falou, a iniciativa dele partiu de uma situação onde o Ministério Público questionou a lei anterior, derrubou anterior. A Prefeitura recorreu em todas as instâncias, até a última instância, defendendo a lei anterior, mas perdeu num ponto que é o vício de iniciativa. Portanto, nós tomamos a iniciativa de montar um grupo de trabalho com seis secretarias e elaborar um projeto do Executivo. Então, por iniciativa do Executivo, esse projeto chegou à Câmara.

Essa nova proposta, esse projeto de lei inova em alguns pontos, mas, na maior parte do texto ele conserva os dispositivos da lei anterior. Ele inova, por exemplo, nas definições, ele torna as definições um pouco mais precisas, substitui a definição de ruas com características de ruas sem saída por ruas com baixo impacto no trânsito local, ele introduz a necessidade da autorização prévia. No entanto, é uma autorização prévia que é dada por decurso de prazo. Então, se a Prefeitura não se manifestar em 180 dias está automaticamente autorizado o fechamento. Ela introduz uma proposta da sociedade de exigência de contrapartidas, serão os próprios moradores que irão sugerir as contrapartidas e o modo de se executar essas contrapartidas. O texto está bem aberto em relação a isso. Ela introduz um ponto que talvez seja o mais polemico aqui, que é a penalidade, o procedimento de multa. É uma cifra que pode assustar, mas o procedimento é bem amigo, ele se refere ao procedimento

da lei de calçadas, onde há a notificação da irregularidade e o morador tem 60 dias para regularizar o que está errado e se ele regularizar e comunicar a regularização não há multa. Então, caso algum item dessa lei seja descumprido, os moradores serão notificados. No entanto, os moradores têm 60 dias, a partir da notificação, para corrigir qualquer problema que exista e sanar a irregularidade e não haver multa. Então, na verdade, é uma cifra que assusta, no entanto, é um procedimento amigável, que dá um espaço de tempo bem grande para que os moradores sanem a irregularidade.

A gente introduziu também a questão da responsabilidade solidária, o pedido vai ser feito por, no mínimo, 70% dos moradores. Esses moradores serão os proprietários dos imóveis, serão responsáveis solidariamente em caso de notificação. A Prefeitura notificando um morador, um proprietário, estará notificando todos os proprietários, comunicou uma irregularidade, esse proprietário, esse morador vai ter a obrigação de compartilhar, de informar todos os moradores.

Uma outra inovação também é que todo fechamento de rua será feito em caráter precário, ou seja, a Prefeitura poderá suspender a autorização caso se verifique que aquela rua, aquela rua sem saída, aquela vila mudou as características e é necessário a retirada do portão. Então, na verdade, não há um direito adquirido de forma vitalício. Toda autorização e o fechamento são precários nesse sentido. Em outros pontos a proposta de lei simplesmente mantém o que estava na legislação anterior. Então ela exige no máximo dez metros de leito carroçável. Se a rua tiver mais que dez metros, tirando as calçadas, você não vai poder realizar o fechamento. Ela também exige só uso residencial. A rua, ou vila, ou rua sem saída, ou rua com baixo impacto no trânsito local só vai poder ser fechada caso os imóveis sejam de uso estritamente residencial.

A lei anterior também exigia a livre circulação de pedestres. Esse é outro ponto polêmico aqui. Foi por isso que a lei não caiu por esse item, ela caiu pelo vício de iniciativa, porque ela não previa a restrição à circulação de pedestres, ela não previa a restrição do direito

de ir e vir. Esse é um ponto.

Esses são os pontos que queria destacar. Agora, respondendo a alguns itens aqui. A questão de áreas verdes também estava na legislação anterior. A legislação anterior impedia o fechamento de qualquer rua, ou vila, que desse acesso a áreas verdes, praças e parques. Isso já estava na lei anterior e está nessa lei também. Acho que o item mais importante aqui, que foi o que o Ricardo mencionou, que foi um novo julgamento que pode criar uma nova jurisprudência ou definir ma jurisprudência nesses casos e eu acho que a gente tem que dar uma olhada nesse novo caso.

Eu só tenho esses pontos a falar e passo a palavra aos meus colegas, porque acho importante ter a posição deles.

Segurança é atribuição do Estado, não é da Prefeitura. Cobrar também.

- Manifestações fora do microfone. Inaudível.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto) – Deixe eu pedir uma coisa para vocês, se a gente não falar no microfone ninguém vai escutar. A gente tem mais dois inscritos para falar logo depois do Executivo, acho que a CET e a Secretaria de Desenvolvimento vão falar um pouquinho, e aí a gente entra numa rodada de mais cinco pessoas usarem a palavra e a depois a gente passa a palavra para eles. Eu também tenho algumas reflexões a fazer sobre quais as alternativas para a gente ir desviando. Agora a gente vai para o processo de elaboração, a gente tem que encontrar fórmulas. Eu vou dar um exemplo para vocês, a questão sempre colocada do fechamento, eu nunca trabalhei com o fechamento, sempre trabalhei com restrições à circulação e nunca trabalhei se é circulação do carro ou das pessoas. Uma pessoa que entra de carro e entra a pé produz o mesmo dano à segurança e, portanto, em momento algum, e o substitutivo acabou por peregrinar por esse caminho. Então ele teve uma certa inteligência na elaboração que ele não foi distinguir que circulação é essa do carro, porque nenhum carro entra sozinho, porque carro não é autoguiável. Então, se eu estou restringindo a circulação dentro daquela área eu não preciso dizer se é do carro, porque

se é do carro tem uma pessoa no carro. Então a única coisa que a gente tratou foi da restrição à circulação e não estou abordando nem o tempo, porque a circulação, e é sempre a circulação, de carro, de moto, de volotrol ou a pé. E esse debate foi feito e no começo se falava de fechamento, o substitutivo apresentado vai tratar de dispor sobre as restrições de circulações em vilas, ruas sem saída e ruas sem impacto. Então teve uma reflexão e um processo de elaboração legislativa que foi sim enfrentando os problemas, caso contrário fic aparecendo que todo esse ano que a gente ficou estudando e escrevendo não serviu para muito. Serviu, a gente também foi aprendendo. Da mesma forma a distinção de áreas verdes, de equipamentos públicos e parques. Então você tem uma distinção clássica na própria legislação. Você tem praças, parques, equipamentos públicos sociais e áreas verdes e são diferentes. Um parque é diferente de uma aera verde, parque é diferente disso que é uma rotatória que teve lá plantada por parte de seus moradores alguns arbustos, só para a gente entender um pouco disso. Então, áreas verdes têm diferença de parque e tem diferença de praça. Portanto, a gente também enfrentou isso. Só para a gente entender o quanto a gente foi estudando e enfrentando cada um desses problemas, porque eles foram aparecendo no debate. Tudo que foi falado aqui não inova para a gente, que está estudando isso há quase dez anos, e mergulhado nisso há pelo menos um ano, desde o momento em que a gente não conseguiu mais segurar isso no debate com a justiça. E, portanto, cada um desses temas foi objetivamente debatido e está gravado. Se entrarem lá na Câmara, vão ver os debates que realizamos. Portanto, estamos enfrentando isso. Mas não queremos enfrentar isso sozinho, e nisso o Executivo é fundamental para esse enfrentamento, porque a gente tem que convencer o Executivo. E esse processo não é do convencimento da pressão. Aqui, estamos na liturgia de convencer no argumento. O nosso argumento tem que fazer sentido para o Executivo, que vai dar cumprimento à lei, e levar inclusive, o Prefeito a sancioná-la. Então eu quero convencer o Executivo que está aqui, que nós temos razão na nossa argumentação.

Tem a palavra.

O SR. VICENTE PETROCELLI – Boa noite a todos. Eu queria acrescentar, que não foi uma inovação do novo projeto de lei. A gente está sugerindo nesse novo projeto de lei inclusive ruas com características de rua sem saída, que não são sem saída, elas podem começar numa via, terminar na mesma via, mas não tem função para o tráfego, ela não é importante para o sistema viário. Essa também está sendo contemplada. Quer dizer, desde que a CET faça uma análise antes. Se ela não tiver realmente importância para o tráfego, ela vai ter o mesmo tratamento das vilas e ruas sem saída. Isso é um ponto que eu queria colocar.

O outro aspecto que eu queria comentar com vocês é sobre uma experiência que temos lá na CET com o Ministério Público.

Muito menos impactante do que o fechamento, do que a restrição, foi a questão da moderação de tráfego. A gente tinha diversos projetos na CET de moderação de tráfego, para dar segurança para ruas com baixo movimento de veículos, para dar segurança para os pedestres, para os moradores. Então ela não é fechada. A gente simplesmente criava uma geometria na via que dificultava, que diminuía a velocidade do veículo. E estamos impedidos pelo Ministério Público de prosseguir com esses projetos.

Então a preocupação nossa, e acho que do Danilo, é em relação ao Ministério Público. O meu entendimento é de não ter problemas com o Ministério Público. Para a Secretaria de Transportes, não há problema nenhum o fechamento dessas ruas. Só que nós vamos ter problema com o Ministério Público, que, com certeza, vai se manifestar.

Nós estamos abertos. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto) – Obrigado, Petrocelli. Fundamental essa leitura do quando daremos a consistência necessária à lei que sairá daqui. E vou garantir uma coisa: não teve processo legislativo nesta Casa ainda com maior participação proporcional do que esse. Não teve. É verdade que a Lei de Parcelamento e Uso, o Plano Diretor, têm um volume maior de pessoas, mas a abrangência é a cidade inteira. Então, proporcionalmente, esse tem uma participação maior. Lógico, porque envolve a vida das pessoas. A Helena,

quando pega o microfone, ela conta de experiências que ela não quer partilhar com ninguém, mas ela é obrigada a contar aqui. Então precisa contar algo que não é bom contar, porque não queremos nunca mais viver isso. E, lógico, se a legislação conseguir garantir isso para a gente, estaremos dando passos reais para uma cidade melhor.

Torno a repetir: não é que queiramos fechar as vilas, é porque se tornou uma obrigação, senão não fechava nenhuma. Se tivéssemos garantia de que não teria (Ininteligível) nenhuma, alguém ia gastar dinheiro para fechar a vila? Óbvio que não.

Então o fundamento é isso: ninguém aqui está dizendo “quero fechar, porque não gosto da cidade”. Não, eu gosto tanto da cidade que eu quero dar inclusive na Lei de Parcelamento, porque eu sei de parte da cidade que se verticaliza todo dia, só não se verticaliza na vila, e, portanto, tem outra função que a vila faz, que é manter essa cidade menos vertical, menos isolada, com muros mais baixos, mais verde. Então tem outra função.

E eu só estou falando porque quem vai falar agora é quem vem lá da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, e tem feito um trabalho primoroso no Departamento de Controle da Função Social da Propriedade, que, na minha opinião, é o departamento mais importante que a cidade tem, porque faz com que a cidade tenha uso. E isso nos une: acertar a cidade. Então eu não tenho dúvida, pessoal, que vamos sair desse processo com uma boa lei, a melhor que a gente puder fazer, com o Executivo do nosso lado, o Prefeito sancionar, defender junto ao Ministério Público. Se o Ministério Público acionar, quero convencer o Ministério Público que ele não vai precisar acionar. Por isso que a gente foi lá conversar com o Procurador-Geral. Por isso a gente vai reunir todas as decisões que vem sendo tomadas para se permitir, sim, o fechamento estável. Valinhos e Vinhedo são exemplos clássicos. Tem legislação lá desde a década de 80, que vem se reformulando. Então acho que a gente tem caminhos, e, inclusive, não sendo tão presunçosos, de achar que somente nós sabemos legislar. Tem muita legislação já feita, que estamos buscando também experiências com esses. Então copiar o que está benfeito não nos diminui, pessoal. Quando tem uma lei benfeita, não

vai nos diminuir copiar, saber adaptar

O SR. DANILO PITARELLO (?) – Obrigado, Vereador. Eu só queria colocar um pouco mais de acento no comentário feito pelo Vicente, e bem lembrado pelo Vereador Police.

Toda vez que o Executivo manda uma propositura, e isso vale para a análise feita pelos Vereadores, a gente está imbuído do que a gente chama de ética de responsabilidade. Não podemos enviar proposições que na nossa percepção são temerárias, são proposições que a gente sabe que estão fadadas a sofrerem contestações, e contestações fortes. E um agente importante nisso é o Ministério Público.

Agora, só quem não é do meio entender: cada promotor é autônomo. Não existe aquela história de “o Ministério Público obedece a alguém”. Não existe isso. A gente sempre faz uma pesquisa, evidentemente, da posição desse ator, que é um ator democrático, constitucionalmente estabelecido para isso, para garantir os direitos fundamentais. E aí, Ricardo, eu queria dizer para você uma coisa: sim, a questão do direito de ir e vir é pauta do Ministério Público em várias ações, em vários municípios, cuja legislação não tinham certas garantias de que a legislação de São Paulo até recentemente tinha e que a gente quer manter.

Eu sei que eu vou falar uma coisa que vocês não vão gostar, mas é a nossa percepção, dentro da nossa ética de responsabilidade: a garantia que nós achamos a mais relevante para que essa propositura seja aprovada com segurança no sentido de que não haverá uma contestação imediata do Ministério Público, é, primeiramente, garantir o acesso às áreas verdes, gostemos ou não gostemos. Segundo: modular o acesso do pedestre. Sem isso, vamos estar, na minha opinião, vendendo algo que pode dar um conforto, e realmente dará, mas na pesquisa que nós fizemos, e na posição que temos, vamos colocar o projeto ao final aprovado numa zona de insegurança muito forte. Então eu sei que posso estar falando coisas que as pessoas não gostam, mas, na nossa percepção, podemos aprovar um projeto que permita a restrição de tráfego onde houver área verde. Podemos aprovar um projeto com restrição ao pedestre. Vamos comemorar num primeiro momento, e vamos ingressar numa

zona de insegurança num segundo momento. E eu acho que o que a gente quer é pouco, dentro do que é possível, de certeza daquilo que a gente constrói junto. Desculpem se eu estou falando coisas que vocês não gostam, mas a gente tem que fazer essa ponderação, senão seria irresponsabilidade da nossa parte, do nosso Executivo, mandar uma propositura que todo mundo gosta, mas que a gente acha que não vai se sustentar.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto) – Deixa eu combinar com vocês aqui: tudo que falarmos aqui, para ter efeito, inclusive o debate que fazemos, o Ministério também recorre a ele. Não pensem que às contra-argumentações que fazemos, que elas não são nada. Tudo viram Notas Taquigráficas que vão para o processo. Então, o membro do Ministério Público lê o debate que fazemos com a sociedade, portanto, absolutamente, é o debate porque pode frear, ou, inclusive uma ação que um promotor, que tem toda a sua autonomia, pode iniciar. É lógico que para gerar ação direta de inconstitucionalidade tem que convencer o Procurador Geral e aqueles que o assessoram. Não basta somente a vontade de um promotor, ele precisa convencer o Procurador Geral.

Mas o que quero falar a vocês é que, o que o Fernando Bruno disse, é algo fundamental. Há dois elementos na leitura técnica, e a população está nos pedindo para enfrentar. Então é o seguinte, recebo de vocês a informação: temos que enfrentar essas duas questões, que eu recebo do Executivo porque eu sou o legislador. E eu recebo do Executivo que essas duas questões se não forem enfrentadas com muita competência, elas põe a lei em risco. Então estou sendo pressionado pelos dois lados a produzir algo que responda aos dois.

A questão das áreas verdes, eu acho que vamos ter que hierarquizar as áreas verdes, e vamos ter que hierarquizar porque elas já têm uma hierarquização: praças, parques. E se formos modular – como muito bem foi citado pelo Fernando Bruno – vamos ter que reconhecer que os parques já têm inclusive regras de controle de acesso, portanto, não faria sentido oferecer acesso a algo que tem controle de acesso, e um acesso inclusive menor do que você pode gerar. Vamos imaginar que tivesse uma vila que permitisse acesso a um

parque, e você fosse controlar o acesso, você tem que compatibilizar a ausência de outro acesso. Esse é o único acesso? Então... E por que falo isso? Porque ao hierarquizar os sistemas de áreas verdes – e dentro do sistema de áreas verdes temos parques, praças, canteiros, são diversas áreas verdes – estou tentando discutir o seguinte: que, dentro do sistema de áreas, nós precisamos deixar claro na lei que o fechamento de uma rua sem saída ou de baixa circulação, de baixo impacto, se for acesso a parque pode fechar? Não, não pode fechar. Se for acesso à praça constituída, não pode fechar. Mas se for apenas acesso a área verde, estou aqui tentando construir um arrazoado que, pela hierarquização, o acesso a área que somente cumpre ação ambiental, inclusive os moradores estão assumindo, na própria lei, e portanto, sugerindo que ampliar essas áreas verdes que produzem serviços ambientais, estamos dizendo que além de tê-las queremos ampliá-las. Estou então tentando chegar a essa equação que o Fernando nos coloca, situação contendo risco, e vamos enfrentar o risco! Essa é a coresponsabilidade para que haja uma lei sólida. Vamos então encontrar a equação: praça não pode impedir, não pode impedir o acesso ao parque, mas há áreas verdes que não são de uso público, mas são áreas verdes.

Eu conheço vilas que terminam num gigantesco barranco, que é uma área verde! Aliás, o loteador resolveu nos entregar uma área verde que é um tremendo barranco, e ninguém nunca entrou, só vai entrar de rapel. Não há razão nem para nós nem para o Ministério Público, ao enxergar que essa é uma área verde pública, mas que não serve para essa visitação, o que me obrigaria a dar acesso. Estou aqui construindo um pouco do que estamos fazendo. (Palmas)

A outra questão colocada, e eu me antecipei, fiz questão de me antecipar porque o substitutivo foi no sentido de trabalhar na restrição à circulação de vilas como algo universal como é o caso do pedestre. O pedestre é o único cidadão universal, ele não precisa de carro, não precisa de nada para ter acesso. Essa é a leitura original e esse é o tema a ser enfrentado. E o nosso substitutivo propõe tratar isso de maneira muito objetiva.

Lembro que são 21h21min. Vou sugerir que façamos cinco interferências de três minutos, o que perfaz quinze minutos, temos mais cinco minutos na Mesa para que o nosso combinado de terminar dez minutos antes das 22h, que nós consigamos cumprir.

Vou chamar agora a Flávia Stockler moradora do Itaim, o Cássio Makul, morador do Morumbi, Paineiras. As inscrições estão abertas e ficarão até o encerramento da fala da Flávia. Ao encerramento da Flávia, paramos as inscrições para encerrarmos os debates antes das 22h.

A SRA. FLÁVIA STOCKLER – Eu sou a representante dos velhinhos da vila.

Mora há 35 anos numa vila no Itaim que tem 12 casas e um muro, no final. Quer dizer, não tem parque, há plantas de quem planta. É uma vila enfeitada com orquídeas, enfim, é um lugarzinho, como estava dizendo, é uma cidade do interior em que a gente se comunica.

Temos um porteiro que trabalha das sete da manhã às cinco da tarde. Ele abre e fecha a porta para quem entre e para quem sai, para os pedestres. Se chegar um entregador de não sei quê ou alguém que está alugando a casa, ele controla. À noite não temos ninguém porque o nosso orçamento não dá para ter à noite e ainda com salário noturno. Então à noite – acho que faz três meses, os portões para pedestres estão abertos porque o de carro, no tempo da Erundina, quando começou essa história de vila, mandei pra ela uma carta dizendo que a nossa vila, à noite, virava motel dentro dos carros porque ficava tudo aberto. Fui assaltada três vezes, o filho de um amigo foi atropelado porque os carros entram, o molequinho estava brincando, porque as crianças brincam na vila, as crianças pequenininhas ainda brincam.

E a Erundina veio com a lei e nós pusemos um portão automático para carros, com controle, e dois portões na calçada. Agora, a partir da intimação recebida, tivemos que tirar os portões porque na Rua Pedroso Alvarenga há muito movimento. E tenho a impressão de que o fiscal passava muito por lá e via. Começamos então abrindo o portão e aí não servia abrir, tivemos que arrancar os portões de pedestres, que até agora estão lá encostados.

Eu moro sozinha na minha casa, a casa é velhinha, não tem muro, a maioria das

casas não tem muro, e a minha janela é velha. Então eu durmo com a orelha em pé por tudo e qualquer barulho porque na vila entra quem quer. De vez em quando eu saio de noite, sou velhinha mas gosto de passear – tanto que aqui estou a essa hora, depois de trabalhar o dia inteiro.

Na Vila tem gente que vai dormir na calçada, faz xixi, faz coco na calçada, e de manhã o porteiro tem que lavar. O pessoal vai dormir lá, o outro que trabalha no restaurante não sei aonde estaciona a bicicleta na vila. De modo que a facilidade de entrar e sair não nos permite ter segurança nenhuma.

Vou lhes dizer que gosto muito do Haddad, adoro as bicicletas, os caminhos dos ônibus, eu adoro ele. Acho que o Ministério Público tem problemas suficientes neste País para vir se meter com quem não está atrapalhando a vida da gente em nada de nada de nada. (Palmas) Tenho a impressão de que esses promotores devem ter uma papelada para estudar, são milhões de coisas. Então a minha proposta – eu não li a última proposta feita -, tudo que você falou, eu acho: esquece! De tal dia em diante pode pôr portão, pode tirar portão, pode... Agora, isso seria para vilas que não têm saída.

Eu acho que no Alto de Pinheiros há muita rua em que o pessoal põe uma cancela, mas é rua normal. Isso eu não acho válido porque afinal rua é rua. Mas uma vila que não tem nada dentro, não tem loja, não tem onde passear, não tem nada, só tem pessoas que a gente convida e os carros que paramos - e cada um tem direito a duas vagas – devia poder. A gente vive muito bem lá dentro, não acontece nada, mas fui assaltada três vezes antes dos portões. Então é um convite ao assaltante.

Aliás, escrevi uma carta para o jornal dizendo: os senhores assaltantes ganharam um presente do Ministério Público, estão abertos os portões das vilas!

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto) – Obrigado, Flávia. Encerramos as nossas inscrições.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto) – Nós sabemos disso e por isso transmitimos pela Internet, e há matéria que vai sair no jornal. Perfeito.

Estão inscritos: Cássio Makul, Marlene moradora do Ipiranga, Alzira moradora do Itaim, Ricardo morador da Vila, Esdras e Fábio Couto. Assim encerramos as inscrições com mais seis a falar. Vou pedir que sejam breves.

Tem a palavra Cássio Makul.

O SR. CÁSSIO MAKUL – Boa noite à Mesa, boa noite pessoal.

O que está afligindo muito as pessoas é o problema das praças, das áreas verdes e dos parques. Concordo que quando há parque é inviável. Só que áreas verdes, por exemplo, na minha rua são quatro casas e sobrou uma área verde que foi doada, estava largada, a Prefeitura largou. A gente pedia para cuidarem e nada. Os quatro moradores se juntaram, adotamos a praça, cuidamos, fizemos calçamento, pusemos grama. Eu acho que uma opção é essa, é a contrapartida. Enquanto estou cuidando da praça, sou cooperado, adotei a praça, eu poderia ter o controle de acesso. Acho que essa é a melhor contrapartida para a Prefeitura. (Palmas) A Prefeitura não tem dinheiro para cuidar das praças, e a segurança tudo bem, não é problema dela. Então, cuidamos da praça, gastamos dinheiro todo mês, vamos ter que gastar também com segurança, pois na hora em que a gente fecha, tem que ter segurança.

Tenho uma sugestão: se tiver abaixo-assinado com 50, 100 pessoas reclamando que querem entrar na praça, aí tudo bem, a Prefeitura pode tirar a cancela, mas se ninguém reclamar da área verde, daquele espaço, acho que não tem nexo. Acho que pode pôr isso na lei, se tiver um abaixo-assinado com mais de 50 nomes, reclamando frequentar a área verde, aí concordo, tem gente querendo frequentar. A minha área verde nem os moradores frequentam. O que acontecia antes? As pessoas iam lá para dormir. Se tiverem 50 pessoas que façam um abaixo-assinado e o apresentem na Subprefeitura...

Então, acho que pode ser uma sugestão de um acordo: “Façam o comodato da

praça, adotem a praça, podem fazer o controle de acesso e, se houver um abaixo-assinado, com mais de 50 pessoas querendo entrar na área verde, podem tirar”. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto) – Muito bem. Obrigado pela proposta. Vamos avançar. Agradeço o Cássio e chamo a Marlene Palmieri, não é a primeira vez que está com a gente e que participa da reunião. Ela é do Ipiranga.

A SRA. MARLENE PALMIERI – É mais um questionamento: como os senhores falaram em restrição de pedestres, eu gostaria de saber se os senhores entendem que quando se tem um interfone fora da vila de acesso para cada imóvel, se isso é considerado... porque você tem o acesso. Não está restringindo. Da mesma forma, vocês tem uma casa. A pessoa que está lá fora toca a campainha da sua casa. (Palmas)

Eu não conheço todas as vilas, evidentemente, eu conheço a minha, onde há 12 casas. Nós refizemos toda a parte elétrica e colocamos um interfone. Então, cada pessoa que quer entrar na vila toca a campainha. Se eu quiser atender, eu atendo.

Eu queria saber se os senhores entendem que isso estaria sanando a questão de acesso do pedestre.

Eu não estou impedindo o direito de ir e vir, mas se eu não quiser atendê-lo é um direito que tenho, porque ele está tocando na minha casa.

É uma questão a ser levantada na Prefeitura e na legislação, Esse é um questionamento. Se o interfone supriria a questão do acesso à vila, porque, se entenderem que supriu, o Ministério Público não poderá palpitar aqui.

A última pergunta: como os senhores disseram, a respeito de questionamento também do Ministério Público em relação à questão de outros Municípios, nós temos Alphaville, Tamboré e outros vários em Santana de Parnaíba. Como fica então?

Eu queria saber – não sei se os senhores têm notícias – se o Ministério Público fez alguma coisa ou está de alguma maneira contestando isso.

Porque a maioria das nossas vilas em São Paulo é pequena.

Muitas vezes, você passa na via principal e, sequer, nota que existe uma vila, porque tem até o portão recuado. A vila tem uma numeração na rua principal, e as casas começam depois daquelas que casas que estão ladeando. Então, a vila está lá atrás. Você não vê. Então, me causa espanto o Ministério Público contestar o fato de se colocar o portão numa rua em que as pessoas passam e não notam que existe uma vila, e não contestar, por exemplo, um residencial em Alphaville. (Palmas) Porque, aí, sim, existe uma restrição muito maior. Sei que é outro Município. Eu entendo isso.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto) – Marlene, só para te responder com muita objetividade, para superarmos isso.

Aqui não é questão de interpretação: condomínio é diferente de loteamento.

Então, quando a gente olha para o Tamboré, ele não é um loteamento que gera ruas públicas.

O condomínio não gera ruas públicas... essa é a legislação nacional que permite o parcelamento do solo e um modelo de parcelamento que não é o que temos aqui em São Paulo, majoritariamente, que não gerou condomínios.

A gente tem um exemplo aqui em São Paulo que é o Parque dos Príncipes, um loteamento que foi fechado em forma de condomínio, que arrastou judicialmente uma batalha de 30 anos.

Então, a cidade de São Paulo, diferente do que se gerou em Barueri e em Santana de Parnaíba, que geraram condomínios. Os gerados na cidade de São Paulo são os condomínios verticais, com o mesmo princípio, em que se fecha a entrada.

Estou falando isso, não que eu não queira que a gente tenha o fechamento dos portões – eu quero isso – mas a gente não pode confundir os institutos, porque, se não, fica mais confuso ainda a questão.

O condomínio tem a condição, sim, porque ele tem todas as responsabilidades para dentro do condomínio inteiro. Por isso, fecham, tem muro, só pra gente entender, de maneira

muito simples, a explicação.

A SRA. MARLENE PALMIERI – Tá. Só para encerrar, na verdade, quando você fecha, tem um condomínio de fato – pode não ser de direito.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto) – Sei, mas aí é uma questão muito perigosa para a gente, porque o Ministério Público atuou e foi para cima desse processo nosso, para entender a origem que o Promotor Freitas atuou. Ele atuou porque interpretou que parte do fechamento das vilas gerava um condomínio e, ao virar um condomínio, gerava obrigações que não se tinham sido convencionadas previamente ao ingresso naquela área e que poderia gerar, como chegou ao Ministério Público, a perda do único patrimônio porque as ações em condomínios podem gerar a perda do único patrimônio, por não pagamento das custas condominiais. Então, aqui é para a gente entender qual a origem e, por isso, a gente vem estudando.

A gente não pode escrever aquilo que a gente sabe que o Ministério Público está atuando, porque ele vai se voltar contra a gente.

Então, temos que ter uma coisa na cabeça da gente: não devemos, em momento algum, tentar nos comparar a condomínio, que é isso que o Ministério Público interpreta que é a grave agressão à legislação. Nós somos vilas; ruas sem saídas e temos uma origem completamente diferente dos condomínios, porque elas não geram obrigação. Podem gerar uma relação harmoniosa entre os moradores, mas não, obrigação. Eu me sinto obrigado, mas não fui obrigado por você nem pelo Poder Público. Essa é uma questão fundamental.

Nós temos parceiros vizinhos, mas não temos condôminos, que realizaram uma assembleia constitutiva. É diferente a nossa formalização. (Palmas)

É importante a gente entender isso.

A orquídea cuidada é pelo amor que tem o morador. Ninguém foi obrigado àquilo.

Tem a palavra a Sra. Alzira.

A SRA. ALZIRA – Boa noite. Eu gostaria apenas de complementar o que a Marlene

está falando, sugerindo que no substitutivo, em vez da palavra restrição, seja usada a palavra controle. Porque no controle podemos deixar pessoas entrarem, mas não quem a gente não conhece. Quanto à multa, que estava falando, ela é relativa à calçada. A partir do momento em que conseguirmos 24h fechada, nós controlamos a calçada, e não tem razão para a multa, certo? (Palmas)

Muito obrigada a todos.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto) – Perfeito. Some o objeto que gerava a multa. Muito obrigado, Alzira e Marlene.

Temos mais três inscritos. Peço celeridade.

O Ricardo pediu a palavra, mas não sei se precisa. (Pausa) Não.

Tem a palavra o Sr. Esdras Barro, morador da Saúde, e Fábio.

O SR. FÁBIO BARRO – Muito obrigado por poder participar.

É uma pena, porque eu gostaria que o nosso colega do planejamento urbano mudasse um pouco do conceito negativo dele para que pudesse se engajar mais nos nossos problemas.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto) – Mas vamos convencer. Ele está engajado.

O SR. FÁBIO BARRO – Bem, com relação ao projeto de lei, o que vemos é o seguinte: primeiro, esse é um projeto de lei que foi feito para o automóvel. A primeira coisa é pedir para que seja alterado e que seja para as pessoas. Se não estiver definido que seja para as pessoas, seja feito para carros, como você mesmo disse, dentro do carro há alguém. Então se vamos restringir alguma coisa, a restrição será às pessoas.

P – Aqui já estamos trabalhando com a orientação da Alzira. Vamos controlar.

R – O problema é quem vai controlar.

P – Esse é outro problema.

R – Segunda coisa, não concordo – como alguém disse aqui – em fazer uma

autorização para que as pessoas de fora possam ir lá dentro da vila. Sou totalmente contra.

Sou a favor do seguinte: a Prefeitura é a dona da via pública. As vilas, na sua maioria, são vias oficiais, reconhecidas pela Prefeitura e algumas não denominadas como a minha vila. Com relação a esse tipo de problema pedimos que a Prefeitura simplesmente dê autorização para que se mantenha o portão lá na frente. É só isso.

Não vamos confundir condomínio com uma via pública, que é domínio da Prefeitura, mas um prédio tem o seu portão, é um condomínio. A Prefeitura teria o papel apenas de autorizar os munícipes que moram dentro da vila, pagam impostos e muitas vezes não precisam de nada da Prefeitura, que possam ser beneficiados com relação à Segurança. O aspecto formal é Segurança. Isso para nós é o básico.

Outra coisa que nos causa um pouquinho de espécie: quais seriam as contrapartidas que podem nos causar insegurança. Onde terminam e onde começam essas contrapartidas que a Prefeitura vai nos dar, porque não se fala nada. Fica em aberto. Então haverá uma contrapartida.

Entra um fiscal, por exemplo, e diz que a quantidade de plantas, ou do chão que está todo impermeável, é muito pequena e acho que está errado. Então precisa haver alguma coisa técnica para poder valorizar isso.

Também, o que significa caráter precário, porque se mudar alguma característica da vila, a Prefeitura pode simplesmente alterar, pode suspender essa autorização em caráter precário, porque a característica foi mudada por alguma coisa que não sabíamos. Por exemplo, a calçadinha da minha vila tem 30 ou 40 centímetros e precisaria ter um metro. Não poderá ter porque é muito estreita. E acho que a maioria das vilas em São Paulo é assim, você entra, faz a voltinha lá no fundo e depois sai.

Então essa parte técnica, que fica sob a responsabilidade da fiscalização da Subprefeitura, que fosse mais caracterizada na própria lei. E o aspecto de multa que não dá nem para falar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto) – Muito bem. Agradeço o Esdras Barros, que nos trouxe as informações, morador da Saúde.

Tem a palavra o Sr. Fábio Couto Rosa é o último morador de vila, Amo Viver.

O SR. FÁBIO COUTO ROSA – Boa noite, obrigado e parabéns ao Vereador Police Neto pela ajuda e força para a gente. Só queria lembrar que a nossa vila fica no Jardim Paulista, nenhuma casa tem muro ou portão. Então, a única coisa que nos separa da criminalidade é o portão da vila.

Na região da Avenida Paulista e da Avenida Brigadeiro Luís Antônio cada vez mais há moradores de rua indo para lá por segurança. Se o nosso portão estiver aberto, eles vão dormir dentro da vila porque tem mais segurança e também porque todas as casas têm a sua torneirinha de água ali. Então, eles vão ter acesso muito fácil à água. Isso é um assunto gravíssimo e pode acontecer com todas as vilas também.

Então, vamos ter moradores de rua que não vamos poder tirar e nem o Poder Público, vão morar em frente a nossa casa, tomar a nossa água, vão defecar no nosso jardim, vão urinar no nosso jardim.

Outro ponto, nosso portão é um pouco afastado da Avenida Brigadeiro Luís Antônio. Na nossa vila nunca entrou um varredor de rua. Nós pagamos IPTU, mas não entra. Nós limpamos a vila e cuidamos da área verde também. Entre o portão e a Avenida Brigadeiro Luís Antônio, os moradores de rua defecam e fazem xixi. Quem limpa? Nós limpamos, não é o varredor da Prefeitura. Há anos fazemos isso e há anos pagamos e eles querem ainda cobrar multa? (Palmas)

A multa simplesmente vai ser uma máquina de propina porque o fiscal vai chegar lá e falar que a plantinha não é aqui e não sei o quê. Vocês sabem disso. Então, vai ser uma máquina de propina e coação.

Obrigado a todos. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto) – Quero falar da satisfação de ter um substitutivo já apresentado e que percorreu tudo o que foi falado aqui. Então, sinto-me bastante tranquilo porque tudo o que foi falado está apresentado no substitutivo que dá condição de partir de algo ideal e, quem sabe, melhorar o ideal.

Tem a palavra o Danilo para as considerações finais.

O SR. DANILO – Vou responder algumas questões rapidamente.

Acho que o interfone não resolve o problema do direito de ir e vir. O detalhamento das contrapartidas, da execução e da cobrança disso será por decreto. Vai ser uma regulamentação complementar. A questão do caráter precário também será do mesmo modo, o detalhamento, os critérios, o modo como será executado também estará em legislação complementar. Eu anotei esses três pontos para responder.

No geral, anotamos todas as observações feitas desde o primeiro debate, que não era uma audiência pública, organizado pelo Vereador Police Neto. Temos um grupo de trabalho e debatemos todos esses pontos discutidos nas audiências.

Outra questão foi sobre o que achamos do texto substitutivo proposto. Não tenho nenhuma posição final para apresentar aqui, mas ele está sendo analisado com carinho e atenção. É muito importante a participação de todos e isso representa o espírito dessa gestão de sempre ouvir a população e é isso que estamos fazendo aqui. Isso sempre traz bons resultados.

Agradeço a oportunidade e estou à disposição. (Palmas)

O SR. VICENTE PETROCELLI – Eu queria agradecer e, como o Danilo falou, estamos aqui mais para ouvir do que para falar. Temos uma marcada para amanhã, às 15h, porque sabíamos que escutaríamos vocês. Temos mais uma reunião do grupo de trabalho sobre tudo o que foi discutido aqui.

Agradeço a todos. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto) – Foi uma frase pedida e vamos, aqui,

sempre conceder essa oportunidade.

Tem a palavra o Sr. Alexandre.

O SR. ALEXANDRE – Meu nome é Alexandre. Sou morador do Brás, em uma rua sem saída.

Ninguém mencionou, por isso que falarei. Por que várias dessas responsabilidades não são passadas para a Subprefeitura? Exemplo: verificar se a área verde é interessante para as outras pessoas ou se é somente para os moradores das vilas. Entendeu? Tirar a carga do Ministério Público.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto) – Antes de sair daqui, o Fernando já escreveu aquilo que começa a interpretar como a hierarquização da área verde, e já mandou para o Danilo. Estou atento aos movimentos do Executivo e estou vendo que, na própria reunião, eles já estão produzindo soluções para aquilo que foi falado.

O SR. ALEXANDRE – E não só isso.

Há “n” responsabilidades que o próprio Ministério Público poderia contestar e passar para a Prefeitura. A Subprefeitura vai lidar com os moradores, porque eles são os mais próximos.

E a outra questão é a seguinte: já que as vilas não podem ser comparadas a condomínios, por que não cooperativas? E exemplo: na citação o Ministério Público, pelo que eu vi, está muito preocupado em citar alguém e aquela carta, àquela pessoa, não chegar até lá.

Então, ao citar uma vila, automaticamente citará a cooperativa, da qual qualquer morador entra e sai se quiser; contribui e assume alguma responsabilidade se quiser.

Era isso. Obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto) – Acho que há duas questões fundamentais.

Uma: o Executivo mostrou, hoje, total disposição de fazer os ajustes no texto. Isso é uma vitória da articulação de vocês. Isso é muito positivo.

Entramos em uma fase, agora, em que precisaremos de muita atenção, porque é a elaboração do texto. Hoje, viemos para cá com um texto que falava de restrição. Há possibilidade de trabalhar controle, mas, ao trabalhar controle, temos de saber quem controlará.

Então, quero fazer uma proposta para o Executivo, e farei publicamente: que até o dia 10 de novembro tenhamos um texto construído entre os moradores, os Vereadores e o Executivo.

Então, o Executivo vem se reunindo, o que é muito positivo, mas não quero que o Executivo se reúna, a comunidade se reúna, todos de forma separada. Portanto, a proposta que faço é que esse tempo seja o de elaboração do Executivo nos chamando. Construímos um grupo constituído, em sua maioria, por advogados, que tem ajudado na redação. Então, isso não tem sido redação minha, temos ajudado com a nossa equipe, mas é a redação dos advogados que são moradores de vilas. Alguns, posso até dizer, são desembargadores, membros do Ministério Público e que têm ajudado também, têm nos dado a contribuição técnica.

Mas quero tentar acertar com o Executivo isso: que hoje, até o dia 10 de novembro, todos já estamos nos colocando à disposição para sermos chamados para uma, duas, três, dez reuniões. Estamos aceitando o desafio. Mas, a partir do dia 10, queremos reunir o permanente, porque, a partir do dia 10, sei que a Casa tentará votar, ou dia 15, ou dia 20.

Então, estou fazendo a proposta para vocês passarem mais 15, 20 dias reunindo, para avaliar tudo o que foi falado. Mas, a partir desse tempo, seja no dia 10 ou 12, 15,17, a gente combina a partir de uma data, que aí nós vamos nos reunir sempre com vocês, de forma a chegar a um texto, que é o que foi pacificado. Eu não vejo aqui conflito que não possa ser superado.

Há 10 anos sou Vereador e 20 que trabalho com processo legislativo, na minha interpretação é que está muito fácil chegar a um texto de consenso e que, portanto nós vamos

ter os 55 votos. Isso também dá força frente ao Ministério Público, nenhum Parlamentar contrário ao que foi escrito. Lógico que dá força.

Então é essa a proposta que eu quero fazer.

Daniilo, precise a data até o dia 10 ou dia 15. Até lá estaremos todos à disposição, chamou nós iremos. A partir dali, não, o nosso compromisso é reunião permanente até fechar o texto.

O SR. DANILO - Vou levar a sua proposta ao nosso grupo.

Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto) - Agradeço a todos. Lembro que temos outro projeto, mas vou liberar vocês e depois anunciar o Projeto de Lei 247/2015, que trata de introduções à legislação tributária, para estabelecer o domicílio eletrônico do cidadão, que é o próximo tema que vou abordar.

Vou suspender os nossos trabalhos por dois minutos, para que os que vieram para a primeira audiência pública possam sair. Logo após, reabrirei a sessão e faremos o debate.

Estão suspensos os nossos trabalhos.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. José Police Neto.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto) – Agradeço a presença do Sr. Flávio Sampaio Dantas, que representa, nesta audiência, o Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, o nosso amigo Rogério Ceron de Oliveira.

Lembro que chamamos para esta audiência pública o Secretário dos Negócios Jurídicos também, que anunciou o impedimento; a Sra. Ivete Maria Ribeiro, Diretora Executiva da Fundação Procon; a Sra. Marilena Lazzarini, Presidente do Conselho Diretor do IDEC; o Sr. Claudio Monteiro, Presidente do Conselho Diretor do Proteste; assim como: Presidente da Federação do Comércio - FeComércio, o Sr. Abram Szajman; Presidente da Federação da Indústria do Estado de São Paulo - FIESP, o Sr. Paulo Skaf; Presidente da Associação

Comercial de São Paulo, o Sr. Alencar Burti.

Passo imediatamente a palavra ao Sr. Flávio Sampaio Dantas que é auditor fiscal, representando, nesta audiência, o Executivo, na realidade a Secretaria Municipal de Finanças, para que rapidamente faça a breve sustentação oral desse projeto bastante simples, mas que tem uma importância para a Cidade, pois estabelece o domicílio eletrônico do cidadão paulistano e a abrangência que essa nova sistemática tem.

Tem a palavra.

O SR. FLÁVIO SAMPAIO DANTAS – Boa noite a todos, o projeto é extremamente simples, basicamente altera duas leis. Uma que fala sobre o processo administrativo fiscal, colocando um prazo um pouco menor para representação fiscal fazer o seu pedido de reforma e principalmente altera o DEC – Domicílio Eletrônico do Contribuinte, colocando obrigatoriedade desse, não somente às pessoas jurídicas, como estava no projeto original, mas também para: condomínios edifícios, delegados de serviço público - delegatários de serviços públicos, os cartorários - e os advogados regularmente constituídos.

Basicamente é esse o projeto de lei que o Executivo está apresentando.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto) – Agradeço ao Sr. Flávio Sampaio Dantas, auditor fiscal tributário do Município, Diretor do Departamento de Tributação e Julgamento – Dejug.

Na semana passada, quando houve a primeira audiência pública para essa principal reflexão, era entender a abrangência, as fórmulas com as quais se facilitam a relação do cidadão com o fisco, ao criar um endereço eletrônico. Na realidade, endereço físico esse contribuinte já tem, mas o diálogo eletrônico tem mostrado uma eficiência muito grande. É esse o esforço tecnológico que, neste momento, a Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico traz ao debate a esta Casa.

Com a segunda audiência pública, ele consolida a tramitação legislativa, já teve a sua votação em primeira no Plenário, que vai permitir, nos próximos 10-15 dias um segundo

debate, quem sabe, uma segunda deliberação, reconhecendo a Câmara a necessidade de avançar na legislação tributária do Município, em especial trazendo elementos da tecnologia da informação, o que permite a redução dos custos atinentes ao nosso controle fiscal.

Então o nosso controle fiscal quando invade o ambiente da tecnologia ele reduz o manejo de homens, hora e processa muitas informações a partir de sistemas. É isso que a Secretaria vem buscando ao longo dos últimos anos.

Há um programa nacional que financia parte desse processo e, portanto temos que estar muito atentos ao financiamento nacional que recebemos para a modernização do nosso parque tecnológico e associar a ele também o que a sociedade já vem avançando, portanto a sociedade que já tem o seu endereço pessoal eletrônico, também ter o seu endereço eletrônico enquanto cidadão para o fisco.

São com essas palavras que encerro nossos trabalhos no dia de hoje, quero pedir desculpas ao Flávio que acabou acompanhando toda a audiência pública das vilas, mas talvez tenha sido entusiasmado a ser um novo morador de vila, depois que elas estiverem em segurança.

Brincadeiras à parte, quero agradecer ao Flávio, mais uma vez, que esteve com a gente na semana passada. Leve um abraço ao nosso Secretário e a toda equipe que o assessora.

Sei que o João Santo é assíduo frequentador daquela Secretaria, porque já trabalha lá há 38 anos, portanto tem uma relação permanente com aquela Secretaria, eu também tenho. Meu pai foi lançador, inspetor e auditor. Ele passou por todos esses espaços. Tenho muito carinho pela Secretaria de Finanças, seja só Finanças ou Finanças e Desenvolvimento Econômico, mas com a competência dos auditores fiscais que entregam parte da sua vida a esse trabalho, trabalho duro, que muitas vezes é questionado pela sociedade, mas a gente sabe muito bem da competência ética e moral de muitos profissionais que lá estão.

Na confiança disso, quero antecipar o meu voto, que é favorável a esses avanços tecnológicos. Assim quero me comportar no Plenário, anunciar aos outros Srs. Vereadores do convencimento, já que fui o único Vereador que participou das duas audiências públicas, talvez tenha um pouco mais de informação para nortear o voto dos meus Colegas, mas tenho certeza que o Projeto de Lei 247/2015 vai contar com meu voto e o meu encaminhamento positivo no Plenário e, portanto pode levar essa informação ao nosso Secretário e ao Prefeito.

O SR. FLÁVIO SAMPAIO DANTAS – Eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto) – Estão encerrados os nossos trabalhos.